

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: defrjwgq SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 26/03/2025 Requerimento nº 151/2025 Protocolo nº 2813/2025 Processo nº 913/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Elizeu Nascimento</p>		

COM FULCRO NO ARTIGO 177 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEI - RI, REQUEIRO À MESA DIRETORA, OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, QUE SEJA, CONFORME ART. 76, INCISO V DO RI, **CONVOCADA UMA SESSÃO ESPECIAL EM HOMENAGEM AO DIA NACIONAL DO LÍDER COMUNITÁRIO, A SER REALIZADA NO DIA 05 DE MAIO DE 2025, ÀS 19 HORAS NO PLENÁRIO DESTA CASA LEGISLATIVA.**

JUSTIFICATIVA

O Dia Nacional do Líder Comunitário é uma data de fundamental importância para reconhecer o trabalho incansável e a dedicação daqueles que, muitas vezes de forma silenciosa e abnegada, se tornam pilares de suas comunidades. Esses líderes são agentes de transformação, promovendo a inclusão social, o fortalecimento da cidadania e a melhoria da qualidade de vida nas áreas onde atuam. São eles que, com empatia e visão de futuro, enfrentam os desafios cotidianos das comunidades, organizando ações sociais, promovendo a educação, saúde e segurança, além de fomentar o engajamento coletivo. Por meio de sua liderança, conquistam respeito, confiança e a capacidade de unir pessoas em torno de causas comuns, buscando soluções criativas e eficazes para problemas locais.

Homenagear os líderes comunitários é reconhecer a importância do trabalho voluntário e da gestão participativa no fortalecimento da democracia e da coesão social. São esses profissionais que, muitas vezes sem recursos financeiros, conseguem gerar impactos significativos na vida das pessoas, mostrando que, com determinação e amor pelo próximo, é possível transformar realidades. Portanto, esta homenagem se faz necessária para valorizar a contribuição desses líderes, destacar o valor do trabalho comunitário e inspirar novas gerações a seguir o exemplo de dedicação e compromisso com o bem-estar coletivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Março de 2025



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Elizeu Nascimento
Deputado Estadual